



ASSEMBLEIA NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /X/2023

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Vanuza Francisca Correia Teixeira Barbosa, MPD - Presidente
2. Adélsia de Jesus Mendes Almeida, PAICV
3. Isa Maria Gomes Miranda Monteiro, MPD
4. Clara Gomes de Andrade, PAICV
5. Damião da Cruz Gomes Medina, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 24 de novembro de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício

/ ARMINDO JOÃO DA LUZ /